



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

COVID-19 - NOVAS RESTRIÇÕES NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Tendo sido suscitadas dúvidas relativamente à data e hora de aplicação, no Concelho de Carrazeda de Ansiães, das regras específicas de restrição para os concelhos de elevado risco de contágio, esclarece-se o seguinte:

1. As restrições especiais definidas para os concelhos de elevado risco são aplicadas no Concelho de Carrazeda de Ansiães a partir das 00:00 horas do dia 16 de novembro de 2020 e vigoram até às 23:59 horas de dia 23 de novembro de 2020, devendo haver uma reavaliação pelo Governo, antes dessa data.
2. Convém ter presente que as referidas restrições, já vigoram desde as 00:00 horas de hoje (2020-11-13) nos 114 concelhos que já integravam a lista de concelhos com elevado risco de transmissão.

Carrazeda de Ansiães, 13 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves